

Bei 1.135/01

Omenta: Cria denominação de Rua José Beonardo Mariano de Oliveira, a uma das artérias públicas do Distrito de Albuquerque-Né, neste Município de Sertânia-PE, artéria esta, conhecida como Rua da Binha

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Angelo Rzael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Beonardo Mariano de Oliveira, a uma das artérias públicas do Distrito de Albuquerque-Né, neste Município de Sertânia-PE, artéria esta, conhecida como Rua da Binha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete, em 06 de julho de 2001.


Manoel
Ângelo Rogael Ferreira dos Santos
- Prefeito -